

Decreto N° 346 - de 08 de Janeiro de 2026			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO			
O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	30.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	45.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - -	R\$	30.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	45.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Janeiro de 2026			

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53